

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 179/2024_30 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	26 e 27/07/2024	PRESENCIAIS SENAC CENTRO Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro Horário das 13h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	29/07/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Cerimonial e Protocolos para Eventos Pré-requisitos: Idade a partir de 18 anos com escolaridade Ensino Médio completo	40h	29/07/2024	09/08/2024	18h às 22h (Segunda a Sexta-feira)	30	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **Cerimonial e Protocolos para Eventos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 29 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas